LEI Nº 6396, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ivo Bruno Faccio, a atual Rua 53, situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, iniciando-se na Rua 57 entre as quadras 84 e 85, em frente a quadra 90, com término na Rua 51 em frente a quadra 81, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, à TELEMAR - Telecomunicações de Minas Gerais, à Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de Dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Originária do projeto de lei nº 403/00, de autoria do Vereador José das Graças)